



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021 - SMASDHTR.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**, de 10/12/2019, **CONVOCA** o candidato classificado no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, situado na Praça João Acacinho, 01 - Centro, Guaçuí-ES, no período de **21 a 30 de julho de 2021, de 8h às 11h e de 13h às 16h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
- b) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- d) 1 foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- k) Cópia do comprovante de escolaridade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
- m) Declaração de acúmulo de cargos;
- n) Declaração de grau de parentesco;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));
- p) Comprovante de conta bancária no BRADESCO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

- q) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;
- r) Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.

A não apresentação de algum dos documentos relacionados no item 13.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **SERVENTE.**

Nome do Candidato	Classificação
<b>ADEMILSON GOMES AZEVEDO</b>	<b>4º</b>

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 20 de julho de 2021.

**KARLA GONÇALVES VALENTIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Decreto nº 11.886/2021.